



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 477/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001,

### RESOLVE:

**CESSAR O DIREITO À APOSENTADORIA**, concedida através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR, em razão do óbito ocorrido, da Senhora abaixo relacionada.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data do Óbito</b>
16586-1	Edite Dalibra	20/08/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão  
Diretor Presidente do IPSPMLS